**AVISO 2ªVP nº 08/2022**

**O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **e SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF/R**J, **Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021 confere à Segunda Vice-Presidência o desempenho das competências e atribuições atinentes ao sistema de justiça criminal;

**CONSIDERANDO** a importância de manter atualizados os contatos dos órgãos integrantes do sistema de justiça criminal, conforme processo SEI nº 2022-06075541;

**AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Juízes, Chefes de Serventia e Servidores que, em razão da mudança de nomenclatura da Delegacia de Combate às Drogas (DCOD), da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, para **Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE),** o e-mail institucional desta especializada passa a ser “dre@pcivil.rj.gov.br”.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

**Desembargador MARCUS BASÍLIO**

**2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/RJ**